



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
18	09 - 2013
Journal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	84
Edição:	1731
Assin. Responsável	

DECRETO Nº 1.523/13

Data 13.09.2013

Súmula. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 719/12, de 12.12.2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguintes dotação orçamentária:

11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
11.01	DIVISÃO DE ESPORTES
2781200142.036000	Desenvolvimento do Desporto Amador
3.3.90.30.00(349)-000	Material de Consumo R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
11.01	DIVISÃO DE ESPORTES
2781200142.036000	Desenvolvimento do Desporto Amador
3.3.90.32.00(351)-000	Material, bem ou serviço p/ Distrib R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00(352)-000	Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 4.000,00
3.3.90.36.00(353)-000	Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de setembro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal